



**RIO QUENTE**  
CIDADE VIVA  
GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**VALIDACÃO**  
VALIDAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 04 / 09 / 2023  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições pública Municipal no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-Feira), devido ao feriado nacional de 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil) e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Tendo em vista o feriado nacional de 07 de setembro de 2023, (Quinta-Feira Independência do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-Feira).

**Parágrafo Único** - Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal:

- Saúde, Hospital Municipal e ESF (Escala);
- Arrecadação tributária (Escala);
- Limpeza Urbana;
- Vigilância patrimonial;
- SEMAE (Plantão);
- Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Tributos (Escala).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.**

  
**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Prefeita